

de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminada do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 93/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS DE
CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judge, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judge, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREIA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judge, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judge, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judge, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO

(sub judge, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judge, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judge, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272116588, KLEBER SODRÉ OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 08005807-24.2021.8.14.0015); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judge, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judge, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judge, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judge, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judge, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judge, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judge, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000).

2. Tendo em vista que todos os candidatos constantes neste edital foram considerados aptos na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 94 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS.

1.1 Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foram considerados inaptos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (Sub judge); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (Sub Judge).

2 DOS MOTIVOS DA INAPTIDÃO

2.1 Em conformidade com o subitem 15.13 do edital normativo é assegurado ao candidato inapto, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

2.2 A entrevista devolutiva, exclusivamente de forma presencial, será realizada no dia 24 de fevereiro às 09h00 na Corregedoria da PM - Avenida Governador Magalhães Barata 1005 em frente ao Hospital Ophir Loyola Corregedoria Geral da PMPA - Belém-PA (CEP 66.060-281) - Na sala da Divisão de Inteligência.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá visualizar o motivo da sua não inaptidão por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Os recursos contra o resultado preliminar da investigação dos antecedentes pessoais deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato a partir das 01h00 do dia 25/02/2022 até as 22h00 do dia 1/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpos-

tos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.4 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.3 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 95/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049) 42; 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judice, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091) 45; 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0867700- 31.2021.8.14.0301) 51; 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014) 52; 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051) 53; 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0863719- 91.2021.8.14.0301) 52; 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301) 49; 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301) 45; 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014) 46; 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136) 49; 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801883- 22.2021.8.14.0074) 45; 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051) 46; 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812138- 67.2021.8.14.0000) 47; 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040) 49; 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091) 45; 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judice, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028) 54; 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009) 47; 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011) 48; 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098- 59.2021.8.14.0301) 46; 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051) 50; 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judice, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091) 45; 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051) 46; 272100004, MATEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091) 50; 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061) 49; 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074) 49; 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074) 48; 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0876794- 03.2021.8.14.0301) 53; 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006) 46; 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judice, Ação Ordinária nº 0808001-39.2021.8.14.0014) 45; 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301) 49.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000) 50; 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301) 48; 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049) 48; 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judice, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061) 48; 272132634, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006) 51; 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000) 47.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764611

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 96 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Candidata aprovada em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final e classificação.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

0272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO, 48, 193

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764613

PORTARIA

PORTARIA Nº 0617/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 252/2022-CONJUR/3, de 04 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000356/2022-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800388-04.2022.8.14.0301, ajuizado por GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR (CPF: 026.711.142-81) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os imputados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800672-42.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/138647);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR (CPF: 026.711.142-81) pertencente ao Polo Altamira/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800672-42.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, Polo Altamira/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764401

PORTARIA Nº 0608/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 350/2022-CONJUR/3, de 17 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000506/2022-PGE/GAB/PCTA, de 14 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos